



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 576, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, tendo em vista o que consta no Processo 23065.028947/2009-00 e 23065.0001211/2012-52, resolve:

I – Revogar a Portaria nº 129/DAP, de 24/01/2012, que alterou em parte a Portaria nº 20/DAP, de 07.01.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 15.01.2010, que incluiu o interstício da Progressão Horizontal do professor **JOSÉ VIEIRA SILVA**, de “**11.09.2006 a 11.09.2008**”;

II – Incluir na Portaria nº 20/DAP, de 07/01/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 15/01/2010, referente ao professor **JOSÉ VIEIRA SILVA**, o seguinte texto: “**referente ao interstício de 08.08.2006 a 08.08.2008**”; e

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de 23.12.2009, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 60
EM 02/04/19